



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Medidas de combate à sonegação

Durante o exercício de 2020, relativamente às medidas de combate à sonegação, o município de Bebedouro:

- Promoveu o parcelamento de débitos tributários e não tributários em até 24 meses.
- No carnê de IPTU apresentou a opção de pagamento em parcela única com 8% de desconto no primeiro vencimento e 4% de desconto no segundo vencimento, bem como solicitou que o contribuinte verificasse a eventual existência de débitos junto às Prefeitura e providenciasse a regularização do mesmo.
- Efetuiu a fiscalização durante todo o ano.
- Efetuiu atualização cadastral dos contribuintes que passaram pelo Departamento Tributário.

O Departamento de Arrecadação e Tributos tem equipe preparada para orientar o contribuinte durante o ano todo, no prédio da Prefeitura, na praça José Stamato Sobrinho nº 45, de segunda à sexta feira, das 11h às 16:30 h.